DECRETO Nº 2.720, de 15 de Outubro de 2025.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá(SC) em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal 1.799, de 15 de Outubro de 2025, DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Jaborá no exercício de 2025, no valor de R$ 3.500.000,00 (Três milhão e quinhentos mil reais), utilizando como fonte de recursos o excesso de arrecadação por fonte de recurso, nos termos do inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito abaixo:

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
05.03 – COORDENADORIA DE URBANISMO
26.782.0013.1.004 – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
4.4.90.00.00.00.00.00.1.701.0000.00008 (48) – Aplicações Diretas RS 1.500.000,00

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
12.365.0015.1.019 – AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO FISICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL
4.4.90.00.00.00.00.00.1.571.0000.00001 (81) – Aplicações Diretas RS 2.000.000,00

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Jaborá, no exercício de 2025, no valor de R$ 2.060.500,00 (Dois milhões, e sessenta mil, e quinhentos reais), utilizando com fonte de recursos o Remanejamento de Dotação, nos termos do inciso III, §1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito a seguir:

04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.01 – SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
28.123.0000.0.001 – Encargos gerais do Município
3.1.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.00000 (24) – Aplicações Diretas RS 45.000,00

DECRETO Nº 2.720, de 15 de Outubro de 2025.

04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.01 – SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.123.0002.2.008 – Manutenção da Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico
3.1.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.00000 (28) – Aplicações Diretas RS 5.000,00

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
05.02 – DIRETORIA DE TRANSPORTES
24.782.0013.2.051 – Manutenção das Atividades da Diretoria de Transportes
3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.00000 (40) – Aplicações Diretas RS 408.400,00
3.3.90.00.00.00.00.00.2.500.0000.00000 (40) – Aplicações Diretas RS 91.600,00

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
05.02 – DIRETORIA DE URBANISMO
26.782.0008.1.005 – CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES E PONTILHÕES
3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.00000 (45) – Aplicações Diretas RS 48.000,00

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
05.03 – COORDENADORIA DE URBANISMO
15.452.0010.2.011 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIXO E RESÍDUOS
3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.00000 (47) – Aplicações Diretas RS 70.000,00

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
05.03 – COORDENADORIA DE URBANISMO
15.452.0013.2.010 – MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE URBANISMO
3.1.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.00000 (52) – Aplicações Diretas RS 80.000,00

06.00 – SECRETARIA DE DESENV. RURAL E GESTÃO AMBIENTAL
06.01 – SECRETARIA DE DESENV. RURAL E GESTÃO AMBIENTAL
20.606.0003.2.013 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. RURAL E GESTÃO AMBIENTAL
3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.00000 (69) – Aplicações Diretas RS 250.000,00

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.04 – COORDENADORIA DE CULTURA
13.392.0011.2.020 – MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE CULTURA
3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.00000 (110) – Aplicações Diretas RS 350.000,00

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
12.361.0015.2.015 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
3.1.90.00.00.00.00.00.1.500.1001.00000 (84) – Aplicações Diretas RS 300.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.1001.00000 (86) – Aplicações Diretas RS 174.000,00

DECRETO Nº 2.720, de 15 de Outubro de 2025.

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
12.361.0015.2.017 – MANUTENÇÃO DAS TRANSPORTE ESCOLAR
3.1.90.00.00.00.00.00.1.540.1070.00000 (92) – Aplicações Diretas RS 120.000,00

08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JABORÁ
08.122.0019.2.054 – GESTÃO SUAS
3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.00000 (122) – Aplicações Diretas RS 18.000,00

08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JABORÁ
08.245.0020.2.055 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
3.3.50.00.00.00.00.00.1.500.0000.00000 (126) – Aplicações Diretas RS 42.500,00

08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JABORÁ
08.244.0021.2.057 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.00000 (137) – Aplicações Diretas RS 58.000,00

Art. 3º - Para atendimento da Abertura de Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo 2º serão utilizado um valor de R$ 2.060.500,00 (Dois milhões, e sessenta mil, e quinhentos reais), recursos provenientes da anulação parcial ou total do orçamento da Prefeitura Municipal de Jaborá, na seguinte dotação:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – COORDENADORIA DO GABINETE
04.122.0002.2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
3.1.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.00000 (1) – Aplicações Diretas RS 35.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.2.500.0000.00000 (2) – Aplicações Diretas RS 91.600,00
4.4.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.00000 (3) – Aplicações Diretas RS 20.000,00

02.00 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – COORDENADORIA DO GABINETE
14.243.0002.2.049 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.1.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.00000 (4) – Aplicações Diretas RS 51.000,00

02.00 – GABINETE DO PREFEITO
02.02 – COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO
04.124.0002.2.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO
3.1.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.00000 (7) – Aplicações Diretas RS 40.000,00

DECRETO Nº 2.720, de 15 de Outubro de 2025.

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.00000 (10) – Aplicações Diretas RS 140.000,00

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
06.122.0002.2.005 – MANTER ATIVIDADES SEGURANÇA PÚBLICA
3.1.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.00000 (13) – Aplicações Diretas RS 25.000,00

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 – COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.1.047 – CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
4.4.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.00000 (16) – Aplicações Diretas RS 10.000,00

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 – COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2.050 – CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES
3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.00000 (20) – Aplicações Diretas RS 230.000,00
3.3.93.00.00.00.00.00.1.500.0000.00000 (21) – Aplicação Direta Decorrente de Operações de órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Com Consórcio Público RS 30.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.00000 (23) – Aplicações Diretas RS 12.570,00

04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.01 – SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
28.123.0000.0.001 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.00000 (26) – Aplicações Diretas RS 50.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.00000 (27) – Aplicações Diretas RS 100.000,00

04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.01 – SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.123.0002.2.008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.00000 (29) – Aplicações Diretas RS 19.330,00

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
05.01 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
15.451.0008.1.028 – AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA O PARQUE DE MÁQUINAS
4.4.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.00000 (31) – Aplicações Diretas RS 10.000,00

DECRETO Nº 2.720, de 15 de Outubro de 2025.

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
05.01 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
15.451.0008.1.043 – CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO FISICO PARQUE DE MÁQUINAS
4.4.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.00000 (32) – Aplicações Diretas RS 10.000,00

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
05.01 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
26.782.0008.2.009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
3.1.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.00000 (33) – Aplicações Diretas RS 180.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.00000 (34) – Aplicações Diretas RS 20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.00000 (35) – Aplicações Diretas RS 10.000,00

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
05.01 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
22.451.0013.1.002 – INCENTIVO A INSTALAÇÕES DE EMPRESAS
4.4.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.00000 (37) – Aplicações Diretas RS 40.000,00
4.5.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.00000 (38) – Aplicações Diretas RS 10.000,00

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
05.02 – DIRETORIA DE TRANSPORTES
26.782.0008.1.005 – CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS
3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.00000 (43) – Aplicações Diretas RS 10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.00000 (44) – Aplicações Diretas RS 30.000,00

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
05.03 – COORDENADORIA DE URBANISMO
15.451.0013.1.030 – CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS
4.4.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.00000 (51) – Aplicações Diretas RS 10.000,00

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
05.03 – COORDENADORIA DE URBANISMO
15.451.0013.2.041 – MANUTENÇÃO DO CEMITERIO
4.4.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.00000 (61) – Aplicações Diretas RS 10.000,00

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
05.03 – COORDENADORIA DE URBANISMO
15.452.0013.2.012 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
4.4.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.00000 (59) – Aplicações Diretas RS 35.000,00

DECRETO Nº 2.720, de 15 de Outubro de 2025.

06.00 – SECRETARIA DE DESENV. RURAL E GESTÃO AMBIENTAL
06.01 – SECRETARIA DE DESENV. RURAL E GESTÃO AMBIENTAL
20.605.0003.1.049 – CONSTRUÇÃO DA CASA DO AGRICULTOR
4.4.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.00000 (66) – Aplicações Diretas RS 2.500,00

06.00 – SECRETARIA DE DESENV. RURAL E GESTÃO AMBIENTAL
06.01 – SECRETARIA DE DESENV. RURAL E GESTÃO AMBIENTAL
20.608.0014.1.009 – SISTEMA DE CAPTAÇÃO, PRESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.00000 (72) – Aplicações Diretas RS 20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.00000 (73) – Aplicações Diretas RS 25.000,00

06.00 – SECRETARIA DE DESENV. RURAL E GESTÃO AMBIENTAL
06.01 – SECRETARIA DE DESENV. RURAL E GESTÃO AMBIENTAL
20.608.0014.1.011 – APOIO A IMPLANTAÇÃO DE AGROINDUSTRIAS
3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.00000 (74) – Aplicações Diretas RS 21.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.00000 (75) – Aplicações Diretas RS 10.500,00

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
12.361.0015.1.017 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
4.4.90.00.00.00.00.00.1.500.1001.00000 (80) – Aplicações Diretas RS 10.000,00

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
12.361.0015.2.015 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
3.1.90.00.00.00.00.00.1.540.0000.00000 (84) – Aplicações Diretas RS 100.000,00

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
12.361.0015.2.038 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
3.1.90.00.00.00.00.00.1.500.1001.00000 (96) – Aplicações Diretas RS 165.000,00

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
12.365.0015.2.016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
3.1.90.00.00.00.00.00.1.500.1001.00000 (89) – Aplicações Diretas RS 155.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00.1.540.0000.00000 (89) – Aplicações Diretas RS 20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.1001.00000 (90) – Aplicações Diretas RS 100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.1.500.1001.00000 (91) – Aplicações Diretas RS 44.000,00

DECRETO Nº 2.720, de 15 de Outubro de 2025.

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.04 – COORDENADORIA DE CULTURA
13.392.0011.1.045 – INSTALAÇÃO DE BIBLIOTECA MUNICIPAL
4.4.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.00000 (108) – Aplicações Diretas RS 10.000,00

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.04 – COORDENADORIA DE CULTURA
13.392.0011.2.020 – MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE CULTURA
3.1.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.00000 (108) – Aplicações Diretas RS 13.000,00

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.07 – COORDENADORIA DE TURISMO
27.395.0011.2.059 – MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE TURISMO
3.1.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.00000 (115) – Aplicações Diretas RS 4.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.00000 (117) – Aplicações Diretas RS 10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.00000 (118) – Aplicações Diretas RS 10.000,00

08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JABORÁ
08.244.0017.2.052 – BENEFICIOS EVENTUAIS
3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.00000 (119) – Aplicações Diretas RS 35.000,00

08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JABORÁ
08.244.0020.2.055 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
3.1.71.00.00.00.00.00.1.500.0000.00000 (124) – Transf. A Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio RS 5.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.00000 (125) – Aplicações Diretas RS 5.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00.1.500.0000.00000 (127) – Transf. A Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio RS 5.000,00
4.4.71.00.00.00.00.00.1.500.0000.00000 (129) – Transf. A Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio RS 5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.00000 (130) – Aplicações Diretas RS 2.000,00

08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JABORÁ
08.244.0020.2.056 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
3.1.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.00000 (131) – Aplicações Diretas RS 5.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00.1.500.0000.00000 (132) – Transf. A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos RS 5.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.00000 (133) – Aplicações Diretas RS 14.000,00

DECRETO Nº 2.720, de 15 de Outubro de 2025.

08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.05 – FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESC. DE JABORÁ
08.243.0018.2.021 – MANUTENÇÃO ATIV. FUNDO MUN. DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.00000 (139) – Aplicações Diretas RS 15.000,00

08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.06 – FUNDO MUNICIPAL ROTATIVO HABITACIONAL
16.482.0022.2.026 – MANUTENÇÃO DO FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL - FUROHABI
4.4.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.00000 (141) – Aplicações Diretas RS 10.000,00
4.5.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.00000 (142) – Aplicações Diretas RS 5.000,00

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde de Jaborá, no exercício de 2025, no valor de R$ 615.000,00 (Seiscentos e quinze mil reais), utilizando com fonte de recursos o Remanejamento de Dotação, nos termos do inciso III, §1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito a seguir:

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005.1.035 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
4.4.90.00.00.00.00.00.1.500.1002.00000 (1) – Aplicações Diretas RS 30.000,00

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005.2.046 – Manut. Ações e Serv. Atenção Primária
3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.1002.00000 (27) – Aplicações Diretas RS 285.000,00

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0005.2.035 – MANUTENÇÃO DO SAMU
3.1.90.00.00.00.00.00.1.500.1002.00000 (19) – Aplicações Diretas RS 60.000,00

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0005.2.047 – MANUT. AÇÕES E SERV. ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.3.93.00.00.00.00.00.1.500.1002.00000 (37) – Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social RS 240.000,00

DECRETO Nº 2.720, de 15 de Outubro de 2025.

Art. 5º - Para atendimento da Abertura de Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo 4º serão utilizado um valor de R$ 615.000,00 (Seiscentos e quinze mil reais), recursos provenientes da anulação parcial ou total do orçamento do Fundo Municipal de Saúde, na seguinte dotação:

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005.1.042 – CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DO SAMU
4.4.90.00.00.00.00.00.1.500.1002.00000 (3) – Aplicações Diretas RS 5.000,00

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005.2.046 – MANUT. AÇÕES E SERV. ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.1.90.00.00.00.00.00.1.500.1002.00000 (23) – Aplicações Diretas RS 150.000,00

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0005.2.034 – MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES DE SAÚDE
3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.1002.00000 (18) – Aplicações Diretas RS 150.000,00

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0005.2.047 – MANUT. AÇÕES E SERV. ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.1.71.00.00.00.00.00.1.500.1002.00000 (31) – Transf. A Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio RS 5.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00.1.500.1002.00000 (32) – Aplicações Diretas RS 10.000,00
3.3.40.00.00.00.00.00.1.500.1002.00000 (33) – Transf. A Munícipios RS 10.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00.1.500.1002.00000 (34) – Transf. A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos RS 15.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00.1.500.1002.00000 (35) – Transf. A Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio RS 20.000,00
4.4.71.00.00.00.00.00.1.500.1002.00000 (38) – Transf. A Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio RS 10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.1.500.1002.00000 (39) – Aplicações Diretas RS 10.000,00

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0005.2.048 – MAN. AÇÕES E SERV. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.1002.00000 (40) – Aplicações Diretas RS 230.000,00

DECRETO Nº 2.720, de 15 de Outubro de 2025.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 15/Outubro/2025.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 15/10/2025

HEVERTON HERCÍLIO MATTOS
Secretário Municipal de Administração